

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 13 DE MARÇO DE 1980.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o Balancete do 2º semestre do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Aprovar o Balancete do 2º semestre do exercício de 1979, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87